

Ajuda Amiga – Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados:

1. O Conselho Fiscal vem submeter a V. Exas o seu relatório e dar parecer sobre o Relatório Financeiro de 2023 da Ajuda Amiga – Associação de Solidariedade e de Apoio ao Desenvolvimento, apresentado pela Direção, dando assim cumprimento ao disposto nos estatutos e regulamento.
2. Através dos contactos estabelecidos com a Direção, o Conselho Fiscal, no desempenho das suas funções, acompanhou ao longo do exercício, a atividade da Associação, recebendo toda a informação e esclarecimentos que considerou necessários, agradecendo toda a disponibilidade e colaboração prestada pela Direção.
3. Após analisar os mapas financeiros, o Conselho Fiscal concluiu que os mesmos permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados a 31 de Dezembro de 2023.
4. Verificámos que os documentos de prestação de contas apresentados e tendo em conta as notas e referências explicativas inseridas no Relatório, foram elaboradas de acordo com as disposições legais aplicáveis e baseados nos registos e documentos que lhe servem de suporte.
5. Referimos como aspetos mas relevantes da análise realizada aos mapas financeiros, os seguintes pontos:
 - a) A 31 de Dezembro de 2023 a Ajuda Amiga não apresenta quaisquer dívidas;
 - b) Em opinião deste Conselho Fiscal as contas refletem verdadeira e apropriadamente a situação económica, financeira e patrimonial da Ajuda Amiga a 31 de Dezembro de 2023.
6. Face ao exposto o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral aprove:
 - a) O Relatório e Contas relativos ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2023;
 - b) Um voto de confiança e de louvor aos membros da Direção da Ajuda Amiga pela forma dedicada, empenhada, competente e eficaz como levaram a cabo a execução do planeado para 2023.

Lisboa, 6 de Janeiro de 2024

O PRESIDENTE – Humberto Ramos da Costa Roque



O VOGAL – Tiago Miguel Pereira Fortunato



O VOGAL – Armando Fernandes Pires

